

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2324 de 20.05.16

DECRETO N. 17.025, DE 20 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 250.000,00.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.273, de 15 de julho de 2015, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

05	GABINETE DO PREFEITO	
05.30	Assessoria de Planejamento e Informação	
05.30-04.122.0004.2.187	Projetos de Planejamento e Gestão Pública	
05.30-3.3.50.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00

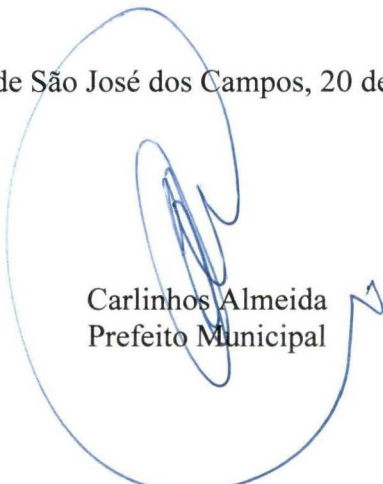
Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

05	GABINETE DO PREFEITO	
05.20	Assessoria de Eventos Oficiais	
05.20-04.122.0002.2.005	Manutenção dos Eventos Oficiais	
05.20-3.3.90.36.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29.000,00

05	GABINETE DO PREFEITO	
05.20	Assessoria de Eventos Oficiais	
05.20-04.122.0002.2.005	Manutenção dos Eventos Oficiais	
05.20-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	221.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

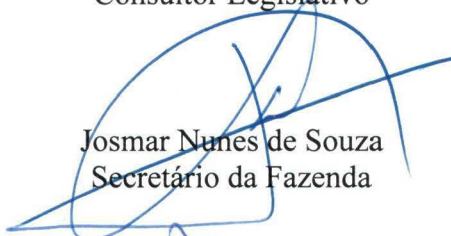
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de maio de 2016.

  
Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza  
Secretário da Fazenda



Reinaldo Sérgio Pereira  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa

